

LEI Nº 1.769/15, DE 27 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA AO CARGO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica acrescida ao Quadro de Cargos Efetivos do Município, previsto no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.547/10, de 07 de maio de 2010, 01 (uma) vaga para o cargo de MONITOR DE CRECHE, a ser provido exclusivamente através de concurso público.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 27 de maio de 2015.

FABIANO LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Maurício Divino de Carvalho
Sec. Governo Adm. e Planejamento